



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA N°02 - JULGAMENTO DE PROPOSTA.PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2022
FASE PROPOSTA COMERCIAIS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022
MODALIDADE Concorrência – Tipo: Menor Preço
OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº. 032/2022

Concorrência – Tipo: Menor Preço

Contratação de empresa para execução de obra remanescente de construção de 01 (Um) Espaço Educativo Urbano 12 (doze) Salas e Quadra Coberta Padrão FNDE (Sede Iuiú - BA), em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memorial descrito e especificações e, em observância ainda ao detalhado no anexo I – termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, recursos financeiros – FNDE / PRECATÓRIOS DO FUNDEF.

Às 10h00min (dez horas), horário local, do dia 03 (três) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 083/2021, de 01 de julho de 2021**, sendo formada pelo Sr. presidente Antônio Albérico dos Santos, os membros a Sra. Elza Rayza da Silva Santos e a Sra. Paloma Borges Nascimento, para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a **Concorrência nº 001/2022, referente ao Processo nº. 032/2022, tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obras de CONSTRUÇÃO remanescente de 01 (Um) Espaço Educativo Urbano 12 (Doze) Salas e Quadra Coberta Padrão do FNDE (Sede Iuiú-BA), em conformidade com o detalhado na planilha orçamentaria, no físico financeiro e de acordo com o projeto/desenhos técnicos, memorial descrito e especificações e, em observância, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, recursos financeiros – FNDE / PRECATÓRIOS DO FUNDEF.** O Presidente da C.P.L. abriu a 2ª (segunda) sessão pública constatando a indevasabilidade do envelope de Proposta Comercial da seguinte empresa HABILITADA: PASSARELA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.384.342/0001-80 – E-mail: dfbrito2@hotmail.com e c.passarela2013@gmail.com – Telefone (77) 99962-42-43, representante ausente na sessão; Após a abertura do envelope de Proposta Preço, constatou-se que a empresa apresentou os documentos solicitados na fase de proposta comercial, com o seguinte valor de Proposta: **R\$ 737.886,63 (Setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).** A partir deste momento, a C.P.L. juntamente com o apoio técnico do engenheiro Bruno do Carvalho do




PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Rosário iniciou uma análise minuciosa da documentação de proposta de preço. A C.P.L. após análise da proposta comercial, e por **decisão unânime resolve classificar a proposta da PASSARELA ENGENHARIA LTDA.** Após verificadas todas as condições a C.P.L. por **decisão unânime, declara vencedora da licitação a empresa PASSARELA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.384.342/0001-80 pelo valor de R\$ 737.886,63 (Setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).** Ato continuo à C.P.L informou que concederá prazo de 05 dias úteis e a forma de peticionamento para possíveis recursos contra a decisão da C.P.L.. Nada a mais havendo a tratar, eu  Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações a qual se encerrou as 11h29min do dia 03/05/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iuiú/BA. Passando o prazo de recurso sem recurso será adjudicada a proposta.

* COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE



Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO



Paloma Borges Nascimento - MEMBRO

* LICITANTE

PASSARELA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 19.384.342/0001-80
 E-mail: dfbrito2@hotmail.com e
c.passarela2013@gmail.com – Telefone (77) 99962-42-43,
 Representante ausente na sessão;

Apoio Técnico



Eng. Bruno do Carvalho do Rosário